



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

PORTARIA Nº 2101-001/2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional (Horizontal) aos Servidores da Educação do Município de Chã Preta.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 539/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Grupo de Servidores do Magistério a **Progressão Horizontal**, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Municipal nº 539/2016, conforme abaixo relacionados.

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO DATA	Progressão Horizontal (Classe)	NÍVEL
ADRIANA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	05374899406	AUX.DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	08/04/2008	D	II
ALISON CLAUDINO MONTEIRO	10146455495	PROF.DO 1º AO 5º ANO	09/04/2018	B	III
ANA PAULA LOPES DA SILVA	82773602404	PROF.DO 1º AO 5º ANO	14/03/2018	B	III
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES VASCONCELOS	95588795415	VIGILANTE ESCOLAR EDUCACIONAL	05/09/2002	E	I
EVERTON ENIO AMORIM DE MELO	06462261420	AUX.DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	09/04/2018	B	IV
IONE MARIA HOLANDA BARBOSA	01874856400	ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL	28/03/2008	D	I
KASSIA LIMA DA SILVA GOMES	12693467411	PROF.DO 1º AO 5º ANO	09/04/2018	B	I
LIVIA MAYSIA BOMFIM SANTOS	07005722442	ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL	09/04/2018	B	III
POLIANA PAULINO DA SILVA	03690841445	PROF.DO 1º AO 5º ANO	09/04/2018	B	III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 21 de janeiro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 21 (vinte e um) de janeiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos